

---

## ATA Nº 04/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e sete minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº 163/167, Centro, Juazeiro do Norte-CE, foi realizada reunião ordinária do Conselho Deliberativo, presidida pelo SR. JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, representante do Poder Legislativo Municipal. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Deliberativo: VANDIR MENEZES LIMA, representante do Poder Legislativo; EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA, representante do Poder Executivo; HELLEN KARINE SOARES LIRA, representante do Poder Executivo; ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA e FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS, representantes dos segurados. Por motivos de força maior o SR. VANDIR MENEZES LIMA participou da reunião remotamente, através da plataforma Google Meet. Atuou como Secretário o servidor FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO. Constatada a existência de quórum, o Sr. Erivaldo declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta encaminhada pela Secretaria, comunicando, ainda, a inclusão, em mesa, de dois documentos recebidos no dia da reunião. No primeiro assunto, procedeu-se à leitura do Memorando nº 04/2025/CONFIS/PREVIJUNO, que encaminhou o Parecer nº 03/2025/CONFIS sobre o Relatório de Governança Corporativa referente ao primeiro trimestre de 2025. O parecer concluiu pela conformidade do relatório com as normas de regência, registrando, entre as principais observações, a continuidade do aprimoramento da gestão de riscos e controles internos; a efetiva implementação de capacitações periódicas para os servidores; o acompanhamento sistemático do Plano de Amortização do Déficit Atuarial; a adoção de providências pela Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças quanto à comprovação da execução e publicação da DIPR; e a avaliação, pelo Conselho Deliberativo, da utilização dos rendimentos da carteira de investimentos para custeio de despesas previdenciárias. Após debate, com esclarecimentos apresentados pela Presidente do CONFIS acerca da transparência do DIPR e dos percentuais de utilização de rendimentos em meses específicos, o colegiado deliberou pela aprovação do Relatório de Governança Corporativa – 1º trimestre/2025, mediante adoção das

recomendações contidas no Parecer nº.03/2025/CONFIS, registrando-se voto contrário do conselheiro Fraudiê Medeiros. No segundo assunto, foi dada ciência do teor do Memorando nº 05/2025/CONFIS/PREVIJUNO, por meio do qual o CONFIS comunicou que, em determinados meses, as receitas previdenciárias não têm sido suficientes para cobrir integralmente as despesas previdenciárias e administrativas, demandando a utilização de rendimentos da carteira de investimentos para complementação dos pagamentos, com variação mensal do percentual. A Presidente do CONFIS informou que o tema vem sendo acompanhado em Relatórios de Controle Interno e que foram expedidos ofícios a fim de obter comprovações formais sobre a execução e a publicação do DIPR. Na sequência, passou-se à apreciação do Memorando nº 07/2025/CONFIS/PREVIJUNO, que encaminhou os Pareceres nº 02/2025 (janeiro/2025) e nº 05/2025 (fevereiro/2025). Procedeu-se à leitura do Parecer nº 02/2025/CONFIS, com apresentação sintética das receitas, das despesas e dos resultados, incluindo notas quanto ao pagamento de contribuições patronais referentes a dezembro de 2024 na virada do exercício, com impactos de caixa e registro contábil; quanto à classificação e à natureza de despesas extraorçamentárias; e quanto ao inadimplemento de aportes financeiros de responsabilidade do Poder Executivo, relativos aos exercícios de 2023 a 2025, e do Poder Legislativo, relativo a 2025, com recomendação de atualização dos valores pelo IPCA, acréscidos de juros e multa de dois por cento, além da adoção de medidas administrativas necessárias para preservar o equilíbrio atuarial e financeiro. Em discussão, foram tratados os termos a serem empregados nos registros (“irregularidade” versus “inadimplemento”) e a importância de simulações para mensurar os impactos dos aportes devidos no indicador de Contribuições versus Benefícios, destacando-se, ainda, o papel do Observatório de Gestão Integrada (recém criado) e das assessorias técnica atuarial e contábil na construção de cenários. Ao final, o colegiado aprovou por unanimidade o Parecer nº 02/2025/CONFIS, ficando adiada a apreciação do Parecer nº 05/2025/CONFIS, referente ao mês de fevereiro de 2025, para a próxima reunião. Ainda, os membros solicitaram que seja encaminhado ao Conselho Fiscal memorando de Moção de Louvor ressaltando a qualidade técnica do Parecer nº 02/2025/CONFIS, que apresentou de forma clara, detalhada e objetiva as informações dos Balancetes Contábeis, auxiliando na análise do Conselho Deliberativo. Por fim, foram registradas as inclusões em mesa consistentes no recebimento do Memorando nº.12/2025/CONFIS que encaminha Parecer Técnico e Termo de Credenciamento do Comitê de

---

Investimentos e também o Memorando n.º10/2025/PRESI/PREIJUNO, que encaminha a versão atualizada da Política de Investimentos – Exercício 2025 e solicita deliberação. Considerando o adiantado da hora e a necessidade de exame prévio, decidiu-se pela inclusão dos itens na pauta da próxima reunião, devendo o secretário do CONDEL providenciar o envio antecipado da documentação a todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Erivaldo agradeceu a participação de todos, reiterou os encaminhamentos acordados e encerrou a reunião. Para constar, eu, Francisco Felipe Santos Ribeiro, Secretário do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Juazeiro do Norte – CE, 01 de outubro de 2025.

**VANDIR MENEZES LIMA**  
Presidente do CONDEL  
Representante do Poder Legislativo

---

**JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS  
SANTOS**  
Membro Titular do CONDEL  
Representante do Poder Legislativo

**EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA**  
Membro Titular do CONDEL  
Representante do Poder Executivo

**FRANCISCO FELIPE SANTOS  
RIBEIRO**  
Secretário do Conselho Deliberativo

**ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA**  
Membro Titular do CONDEL  
Representante dos Segurados

**HELLEN KARINE SOARES LIRA**  
Membro Titular do CONDEL  
Representante do Poder Executivo

**FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE  
MEDEIROS**  
Membro Titular do CONDEL  
Representante dos Segurados